Imprensa Oficial

JORNALISTA RESPONSAVEL EMERSON MOURA LEITE Mtb 34.290

8 DE JANEIRO DE 2013

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO 3772

PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -

DESIGNA JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, CI/RG nº 1.757.891 SSP/BA, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA № 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -

D E S I G N A DANIELA DA CAMARA SUTTI, CI/RG nº 34.330.477-6, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17-5/2013 ------

NOMEIA MARY CREUSA FORNARI MARINHO, agente político, CI/RG n° 5.950.754-8, para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2013, o cargo de Secretário Municipal de Recursos Humanos, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nºs 3.086, de 04 de agosto de 1987, e 5.580, de 28 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

Fica revogada a Portaria nº 06, de 1º de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 147-0/2013, ------

D E S I G N A GILSON APARECIDO PICHIOLI, CI/RG nº 13.250.015-2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Industrial, para responder, a partir de 1º de janeiro de 2013, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, e suspendendo os efeitos da Portaria SMRH nº 19, de 03 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 150-4/2013,-----

D E S I G N A EDGAR APARECIDO BORGES JUNIOR, CI/RG nº 42.377.937-0, ocupante do cargo de Diretor Pedagógico, para responder, a partir de 1º de janeiro de 2013, pelo cargo de Diretor Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, símbolo "CC-00", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo de Administração, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Diretor Presidente, e suspendendo os efeitos da Portaria SMRH nº 46, de 03 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COM-PRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao CONTRATO Nº 267/12, CONTRATANTÉ: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMBIENTAL. constituído das empresas INFRAESTRUTURA LTDA (Lider) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: N.º 23.056-8/2012. ASSINATURA: 28/12/12. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS. TRANSBORDO. TRANSPORTE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS LIVRES E OUTROS SERVICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA TRECO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 252/12. ASSUNTO: Incluído ao preâmbulo do Contrato originário o CNPJ nº 17.225.853/0001-24 do CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMRIENTAL

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato 184/08 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Le Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município Jundiai (PMJ). CONTRATADA CONSORCIO NOVAJUNDIAI PROCESSO: 07.296-0/07. ASSINATURA: 28/12/12. VALOR ESTIMATIVO MENSAL: 2.034.820.75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ÁREAS E **EQUIPAMENTOS** PÚBLICOS MODAL IDADE DA CIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/07. ASSUNTO: Prorrogado 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato 162/12 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Le Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio de Jundial (PMJ). CONTRATADA HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA. EPP PROCESSO: ne 16.474-2/12. ASSINATURA: 28/12/12 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21,600,00. OBJETO: PREST. DE SERV. DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE P/CUMPRIR ORDEM JUDICIAL.FUND. LEGAL CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LE FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 55, DE 07 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia LUPERCIO FERRAZ, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 56, DE 07 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia DECIO LUIZ PINHEIRO PRADELLA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de ianeiro de 2013.

PORTARIA N.º 57, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ARNALDO FERREIRA DE MORAES, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 59, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia JOSE MARIA BUENO, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominandoo "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ROSE CRISTINA DE AGUIRRE BERNARDES DEZENA, para exercer o cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", a partir de 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 66, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia REINALDO FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 67, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundial, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais-

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados. pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
20.789-7/2012	MARIA ANGELA ARVIGO	05/01/2013	04/02/2013
18.558-0/2012	MARCO DA SILVA	06/01/2013	05/02/2013
1.318-4/2009	LEONARDO DA VINCI CORBO	07/01/2013	06/02/2013
18.683-0/2010	MARIANA FREIRE O. MARTIN DA SILVA	07/01/2013	06/02/2013

17.216-0/2010	NOELI MINETO SALVE	07/01/2013	06/02/2013
17.029-7/2010	PATRICIA TURQUETO AZZONI	07/01/2013	06/02/2013
4.902-6/2012 PIOVESANA		07/01/2013	06/02/2013
24.290-2/2012	ANELISE MARCOS DE A. PADOVANI	09/01/2013	08/02/2013
10.237-2/2010	FRANCISCO JOSE DE ARRUDA	09/01/2013	08/02/2013
33.766-6/2009	SONIA AP. DA SILVA PACANARO	09/01/2013	08/02/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 68, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais-

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
13.017-2/2012	BRAULINO DA CUNHA FRANÇA	14/01/2013	13/02/2013
16.041-7/2008	ELISANGELA C. VIOLA SILVA	14/01/2013	13/02/2013
17.388-7/2010	MARIA ALICE SILVA	14/01/2013	13/02/2013
19.995-3/2012	DENISE AP. ALBERTINI DE 95-3/2012 ARALUO		20/02/2013
24.695-2/2012	SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI	21/01/2013	20/02/2013
20.792-1/2012	VALDEMIR SEMOLINI	22/01/2013	21/02/2013
15.483-4/2012	CARLA R. DOS SANTOS MARTINS	28/01/2013	27/02/2013
27.554-8/2012	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE	30/01/2013	01/03/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do més de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 69, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ALESSANDRA AZZONI CODOGNO BALDUSSI, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 14 de janeiro de 2013 a 13 de abril de 2013, com retorno às atividades laborais em 14 de abril de 2013, conforme consta no Processo n.º 26.247-

PORTARIA N.º 70, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 71, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ANDREIA REGINA DE ALMEIDA SILVA BARROS para exercer o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas

alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 72, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia FABIO ZANELATO CORDEIRO para exercer o cargo de Motorista – Veículos Leves, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 73, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS para exercer o cargo de Motorista — Veículos Pesados, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 74, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo de Médico Dermatologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 75, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia PAULO VICENTE SOARES, para exercer o cargo de SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 79, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia SANDRO ROGERIO DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 80, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia DOUGLAS FAVARETO LEME, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 82, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA BARRANQUEIROS, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 83, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia REGINA APARECIDA BUZATO ROMÃO DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do

anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 85, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia EMERSON MOURA LEITE, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 86, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia JOSE DIMAS GONÇALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 88, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 89, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia VALERIA FONSECA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 90, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ELIANE DA SILVA PINTO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 93, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia BRUNO FABIO BRESCANCINI, para exercer o cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

PORTARIA N.º 94, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia EMERSON MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

FAZ SABER quem fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 14h00, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, munida dos seguintes documentos (Original e cópia):

- § RG, CPF, Certidão de casamento, Diploma de Ensino Fundamental:
- § COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO, NA ÁREA GEOGRÁFICA QUE CONCORREU POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO. (SOMENTE SERÁ CONSIDERADO COMPROVANTE: CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E IPTU).

CENTENÁRIO

CLASS GERAL NOME

008º Lugar DANIELE APARECIDA DE BARROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023. 676-9/2009......

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE).

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

NOME

76º Lugar

MARLENE MOURA DA ROCHA OLIVEIRA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE),

passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – (ÁREA DA SAÚDE).**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



PORTARIA N° 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária CARMEM SILVIA LOPES BOLFARINI, portadora do CPF nº 264.065.138-27, PIS nº 108.154.330-58 do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 I/H, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 0 mês e 18 dias, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária CLAUDETE PEREIRA, portadora do CPF nº 024.393.028-30, PIS nº 108.205.017-32 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 I/K, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 04 anos, 07 meses e 05 dias, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário NEOCLECIO ADAMI, portador do CPF nº 776.646.988-04, PIS nº 108.479.911-37 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20 I/E, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigos 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 08 anos, 09 meses e 01 dia, e ao Governo do Estado de São Paulo é de 06 anos, 02 meses e 13 dias, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária CLAUDIA CORREA DA SILVA MARCOS, portadora do CPF nº 057.185.318-89, PIS nº 120.573.548-83 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 I/G, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 08 anos, 01 mês e 21 dias, e ao Governo do Estado de São Paulo é 01 ano, 10 meses e 16 dias, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária SILVIA REGINA DA COSTA VIARENGO, portadora do CPF nº 153.394.068-14, PIS nº 170.074.622-33 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 I/K, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 14

da Lei Municipal n° 5.894/2002 e suas alterações, observandose que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 06 anos, 03 meses e 22 dias, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário EDSON ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 712.038.858-49, PIS nº 104.402.555-51 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo ESP Grau T, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, de acordo com a Lei 5.308/99, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 15 anos, 11 meses e 06 dias, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, a funcionária MARIA HELENA OLIVEIRA DE MATTOS, portadora do CPF nº 865.361.688-87, PIS nº 106.850.939-53 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 Grau I/K, do quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social, com base no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, artigo 6º (EC-70) e no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 11 anos, 04 meses e 03 dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, o funcionário TOSHIMASSA MATSUSHITA, portador do CPF nº 775.853.998-04, PIS nº 104.030.099-84 ocupante do cargo de Eletricista, Grupo OPR I/K, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40 § 1º inciso III,alínea "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, e no artigo 11 e 31, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N $^{\circ}$ 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA CLEIDE DE SOUZA SCHIOSER, portadora do CPF nº 074.414.953-34, PIS nº 106.425.125-63 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 I/E, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40 § 1º inciso III,alínea "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, e no artigo 11 e 31, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 05 anos, 01 mês e 15 dias, e ao Governo do Estado de São Paulo é de 09 anos, 01 mês e 08 dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA a Sra. MARCIA APARECIDA NICOLA DO SANTOS, portadora do CPF nº 137.339.678-44, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2013, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC5", em comissão, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA a Sra. MARIA CLAUDIA CREPALDI VIEIRA, portadora do CPF nº 355.546.198-27, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2013, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC5", em comissão, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA a Sra. FABIA PINHEIRO ARGENTO, portadora do CPF 374.566.668-22, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2013, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC4", em comissão, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI Diretor Presidente do IPREJUN



NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

C.F.M Empresa

89.506-7 FABIANO RODRIGO VAZ – ME
102.230-0 J MARQUES EPP
102.476-0 TAIS DUARTE DO NASCIMENTO
PALADINI – ME
102.539-2 METAL FILM SONORIZAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – ME
102.838-3 STATUS AGENCY PROMOÇÕES
E EVENTOS LTDA. ME



DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COMUNICADO DE ANÁLISE

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 174 de 09/01/1996 (artigo 22, parágrafo 2º), ficam cientes os interessados que os processos abaixo tiveram os seguintes despachos decisórios:

Processo nº 7.691-4/06: CAROLINA GIL FRUTOS - INDEFERIDO

Eng° Agrônomo José Roberto Aprillanti Júnior Secretário Municipal de Obras

DIVISAO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 1/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundial", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

	CAROLINA GIL FRUTOS E OUTROS	20493-6/2012
	MAURO FRANCISCO FARRÃO E ANA LUIZA C.U.FARRA	
2000	ANT CONSTRUTORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTD.	
	CARLA DE CARVALHO FERREIRA	28687-5/2013
100	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	30085-8/2012
207.00	VICENTE LUIZ GOMES	30361-3/2013
	EVA APARECIDA RODRIGUES ELVIS BARBOSA LIMA	29855-7/2012 28867-3/2012
	FREIDI NEUMARK E OUTRA	25800-7/2013
	DANIELA DA CAMARA	43000-7/4013
ARU		
	ELIANA SIMIONATO	17083-2/2011
ARU"	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	10000100
	CORNELIA LAURINDA DA SILVA	1629-8/2012
ARQ°	FABIO COUTINHO	
	BELCORP TRADING DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA	31169-9/2012
ARQ°	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	FERNANDO MIRANDOLA (ESPÓLIO)	25417-6/2009
	FÉNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	31834-0/2013
ARQº	MARIA FATIMA DA ROCHA	
	HABITAT COMPANY EMPREEND. IMOB. LTDA	4038-1/201
ARQ ^o	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	JOSÉ DO CARMO GRIGOLATO	6689-3/2009
ARO*		200050000
	CLEMENTE VASQUES	17719-3/2010
ADO4	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	17719-3(201)
MINGE:	RENE EDU BRITO DE MORAIS	20000 6/2015
ADO1		30800-0/2012
ARU:	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	1224
	LUIZ CASCALDI NETO	23254-9/2013
ARQ°	CESAR HARADA	
	MARCOS ROBERTO TONHON E NATAL TONHON	22099-9/2012
ARQ*	CHRISTIE PEREIRA CORNELIO	
	LINA VICTORIA NATUCCI SAMPAIO E OUTROS	23805-8/2012
ARQ°	CLAUDIO FERRAZZO	
	EDISON LUIZ VENDRAMIN E ELIZABETH A. P. VENDRA	17627-4/2013
	SALVADOR EUSTAQUIO PARANHOS	26691-9/2012
	EDILSON ANTÓNIO DA SILVA E OUTRA	29518-1/2012
ARQ°	FABIOLA RODRIGUES LOPEZ	
10000 c	FRATI ADM E CONSULTORIA LTDA	15944-5/2012
ARO*	Frederick Merten	
	NEWTON YOD! YOHE!	Ped-0156
ARQ°		100,-01500
Anu	VANDER J. CARRERI E TEREZINHA N. CARRERI	20224 #2012
		30325-8/2012
		30329-0/2012
ARQ*		
02012		28889-7/2013
ARQ	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	ESTEVO JOSE FRANCATO	9577-1/2012
ARQ*	MARCO ANTONIO BEDIN	
	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS E OUTRA	25626-6/2013
ARQ°	MAURO ALVES SACCHI	
	CAMILA MOURA DE CARVALHO	25207-5/2012
ARO*	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	DAVI RICARDO SOARES	Ped-0156
ADO	ROBERVAL GUITARRARI	140-0130
mu	3 5 5 7 7 7 7 7 7 3 3 1 1 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7	21022 2001
	ADELMO LUIZ MORICONI	21833-2/2012
ANQ"	sonia chebar lozinsky	
V 40000	**************************************	12129-6/2012
ARQ°	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	VANESSA ALVES VIANA E FERNANDA C. ALVES VIANA	14311-8/2012
ARQ*	THIAGO TARAKDJIAN GONÇALVES	
	NILZA TEREZINHA COLI BARNABÉ	24963-4/2012
ARQ°		-4446400
	PETERSON LUIZ SERAFIM BIGNAMI	30802-6/2012
APO	WALTER YUKIO IDA	20002-07A012
CHESTAE"	ALEX OLIVEIRA	Will Street
	ALEA ULIVEIRA	Ped01563

ENG°	LUIZ FERREIRA DA SILVA MAURICIO DAVID TEXEIRA	30272-2/2012
ENG ^o		30212-2/2012
mus.		29437-4/2012
ENG°	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
		24228-2/2012
ENG ^o		
ENGº	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO 7	25635-7/2012
		27394-9/2012
ENG ^o	[[[[[[[[[[[[[[[[[[[21374-312012
7945X	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30072-2/2009
	SPE MINHA CASA MINHA VIDA-1 LTDA	30070-6/2009
ENIO	477 F. H. 197 B. 197 P. H.	30068-0/2009
ENG"	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO SAMUEL DO COUTO MACHADO E LAZARA VIEIRA LIBE	27875.7/2012
ENG ^o	AND THE POST OF THE POST OF THE SECOND S	21013-112012
		30842-2/2012
	PLACÍDIO ONOFRE DA SILVA	30843-0/2012
		30845-5/2012
ENG ^o		30838-0/2012
LNG		28742-8/2012
ENG°		.007.16.00.07.10
200228	ANTONIO BENIAMINO EMILIO RICCIO	Ped-01563
ENG°	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
25,825	ALESSANDRO M.DE ALCANTRA JULIANA SAVELLI DE	29480-4/2012
ENG°	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
ENG°		20805-1/2012
ENG	GIVERNY EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	25891-6/2012
	VILLA TOSCANA EMP.IMOBILIÁRIOS LTDA	25892-4/2012
ENG ^o	GELSON BELLODI	
	NIVALDO BARBIN	23015-4/2012
ENG°		
ENG®	PARQUE JAMILE E INCORP. SPE LTDA. JELSON JANDER TONETTI	31643-7/2010
EMO.		26251-2/2012
ENG®	: (1.00 pt 1.00 pt 1.0	20231-2/2012
200.000	JACOLE GONCALVES ALBANO	16708-3/2007
ENG ^o	JOSE LORIVAL VERARDO	
2002	50 F18	25807-2/2012
ENG ^o		100000000
ENGº	CHRISTIANO DE SOUZA MAGRI MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	Ped01567
LNG	NEUSA APARECIDA F. GASPARO	24977-4/2012
ENG ^o		
	ABDIAS DIAS PEREIRA E OUTRA	28458-1/2012
ENG ^o		
	JOSÉ RIBEIRO NETO	26216-5/2012
ENG ^o		D. A. 60.662
ENG ^o	REGINALDO CEZAR DE SOUZA SOLANGE FERREIRA DA SILVA	Ped-01562
LING	ALDISON DE SOUSA ARAÚJO E OUTRO	20383-7/2008
ENG°	[THE PROPERTY OF THE PROPERTY	
	DANILO QUEIROZ PEIXOTO	21728-4/2012
ENG*	VALDIR DA CRUZ PATRAO	
	VANIA DE SOUZA	21364-9/1998
ENG*	WAGNER DE JESUS BARATTI WILSON JOÃO ZAMPIERI	31181-4/2012
ENG ^o		31181-4/2012
	ANARETH PRISCILLA DALEZIO	29040-6/2012
	ALDO JOSE DA SILVA	23659-9/2012
ENG*		
DD-0-	ROSANGELA APARECIDA TIRABOSQUI E OUTRO	17540-9/2012
PRO°		Data narro
TEC*	FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	Ped01559
120	CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTROS	2564-8/2011
TEC*	ELIESER KUM	220,000,000
		22522-0/2012
75.00	GENIVAL ZACARIAS GOMES E OUTRA	22527-9/2012
TEC*	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER GILBERTO BELLEMO E OUTRAS	23221-8/2012
	OLULATO BELLEMO E OUTRAS	23221-8/2012

TECº JULIANA GUIMARAES CARDOSO
CELSO ROBERTO DENTE E OUTRA
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI
HASSAN AHMAD AYOUB

4673-9/2009

3060-4/2012

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiai facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. AGRÔNOMO JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



RESOLUÇÃO CMAS № 87, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a inscrição das comunidades terapêuticas no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, pelo Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, de 22 de novembro de 2012: e ainda:

Considerando o que estabelece o artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, LOAS, concernente à condição legal para funcionamento das entidades socioassistenciais, no sentido da necessidade de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Sócia;

Considerando a normatização estabelecida na Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e do Distrito Federal:

Considerando a necessidade de atendimento à Política Nacional de Assistência Social, que estipula novas regras para a inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benéficos socioassistenciais no âmbito dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando a necessidade de atendimento ao conteúdo expresso na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que normatiza os trabalhos considerados como socioassistenciais, organizando-os por níveis de complexidade Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando o parecer jurídico proferido em resposta ao Ofício CMAS 64/2012.

Considerando as diretrizes aprovados na IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial (IV CNSMI), que reafirma o caráter efetivamente público da Política de Saúde Mental, recusando todas as formas de terceirização da gestão da rede de serviços. E, nesse contexto, considerando de responsabilidade dos gestores sua execução, nos três níveis de governo. Aprovado no eixo Políticas Sociais e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais - Privatização/terceirização da atenção: proposta nº 277.

Considerando as características próprias dos programas e serviços sociais desenvolvidos pelas comunidades terapêuticas e a guisa de se identificar aqueles insertos dentro do universo da legislação social e hábeis a funcionar;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer como obrigatório o cumprimento integral do art. 6º, §1º, da Resolução CNAS nº 109/2009, para inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das entidades caracterizadas como comunidades terapêuticas, no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí.
- Art. 2º A comunidade terapêutica que pretender o convênio deverá manter em seus quadros profissionais da área de saúde: enfermeiros e psicólogos, observando-se que tais profissionais não poderão ser cofinanciados pelo CMAS, nos serviços programas e projetos inscritos.
- Art. 3º A inscrição do serviço, programa ou projeto ficará condicionada à existência dos profissionais citados no artigo 2º dessa Resolução, com atuação implícita e integral prevista no respectivo Plano de Ação.
- Art. 4° Esta resolução não se aplicará aos convênios em vigor, somente a convênios novos e a eventuais renovações dos que estejam vigentes, na data de sua publicação.
- Art. 5° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Resolução, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2012.

Maria Aparecida Carlos Presidente do CMAS/Jundiaí



ATO NORMATIVO N° 02, de 03 de JANEIRO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo nº 1.100-6/2009 desta Fundação;

Artigo 1º - RESOLVE REVOGAR, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Ato Normativo nº 45, de 15 de julho de 2009, que colocou o servidor Eng.º IVO DE FRANCESCHI à disposição da Secretaria Municipal da Casa Civil/Defesa Civil.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente



PORTARIA FMJ- 002/2013, de 04/1/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Cirurgia; 2) o que consta do processo FMJ- 84/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário do Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, portador do R.G. nº 28.895.609-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR AUXILIAR do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 06/1/2013 a 05/7/2013.

Artigo 2^{ϱ} - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/1/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/1/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para reforma do piso e pintura da Academia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 28.568,15 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e

oito reais e quinze centavos) Assinatura: 04/01/2012 Término: 03/02/2013

EDITAL FMJ- 001/2013, de 04/1/2013 NORMAS PARA MATRÍCULA DO PRIMEIRO ANO - 2013 - MEDICINA

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE) através da Portaria CEE/GP nº 597, de 05/12/2012 e publicado no DOE em 06/12/12 e, da Egrégia Congregação desta Faculdade para o aumento do número de vagas do Curso de MEDICINA, em reunião de 08/12/2012;

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Concurso Vestibular de 2013, afixado no prédio sede da Faculdade, CONVOCANDO os candidatos classificados e aprovados no Concurso, conforme calendário abaixo, para efetuarem matrícula no 1º ano do curso de graduação de MEDICINA, de acordo com as vagas existentes. A lista dos candidatos classificados até o 70º lugar para MEDICINA e convocados para a matrícula em primeira chamada, consta em anexo a este Edital – Anexo I.

2. CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS.

Os candidatos classificados ao Curso de graduação em Medicina, desta Faculdade, serão convocados conforme calendário abaixo:

	DATA DADIVULGA	ÇÃO DATA DAMATRÍO	CULA	
HORÁRIO DAM	ATRÍCULA			
1 ^a Chamada	04/1/2013	07 e 08/1/2013	das	09
às 15:00 h				
2ª CHAMADA	09/1/2013	10 e 11/1/2013	das	09
às 15:00 h				
3ª Снамада	12/1/2013	14 e 15/1/2013 das	09	às
15:00 h				

Após a 3ª chamada e, em havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por tantas chamadas quantas forem necessárias.

3. DAS MATRÍCULAS.

- 1) Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentarse pessoalmente munidos dos seguintes documentos:
- 1) Certidão de nascimento ou casamento 1 (uma) cópia autenticada:
- 2) Cédula de identidade 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) 1 (uma) cópia autenticada:
- 5) CPF Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm 10 (dez).
- 2) Além dos documentos exigidos, deverão preencher requerimento próprio de matrícula e fazendo acompanhar de recibo de pagamento da taxa de matrícula para o Curso de Medicina no valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinqüenta reais).
- 3) No ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro. Quanto ao pagamento da matrícula deverá ser efetuado por meio de cheque nominal à Faculdade.
- O Contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- 4) Os candidatos convocados para matrícula, a partir de 08/2/2013, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e também da mensalidade do mês vigente, bem como, das mensalidades dos meses anteriores, se for o caso.
- 5) As matrículas devem ser requeridas, de preferência, pessoalmente; não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.
- 6) Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas até a data estipulada nas chamadas serão considerados desistentes da vaga.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.

- 1) O aluno que desejar cancelar sua matrícula em 2013 deverá requerê-lo por escrito.
- 2) O cancelamento da matrícula, desde que requerido por escrito até o dia 28/2/2013 dará direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.
- 3) A partir de 1º/3/2013, para eventuais cancelamentos de matrícula, o valor a ser devolvido passa a ser de 70% (setenta por cento) do valor pago.
- 4) Após 1º/4/2013, para eventuais cancelamentos de matrículas, não serão feitas devoluções de valores pagos a qualquer título.
- 5) Ficam mantidas as demais normas estabelecidas pela Portaria FMJ- 137/2012, de 16/11/2012.

Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado** Diretor

EDITAL FMJ- 001/2013, de 04/1/2013 ANEXO I

LISTA DOS 70 (SETENTA) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2013 - 1ª CHAMADA - MEDICINA.

ALEXANDRE DAHER GONCALVES M DOS REIS

ALINE COCCHI ERTHAL RIBEIRO

AMANDA BOSIO QUINZANI

AMANDA ROCHA DE OLIVEIRA

AMIRA KHEIREDDINE SALEH

ANA BEATRIZ RETAMERO RODRIGUES

ANA PAULA FIUMANA SCOPARO

ANA PAULA MATILE CASCELLI

ANA THEREZA STRADIOTO CASOLATO

ANDRE SANCHES SAU

ANNA PAULA AUADA KOPAZ

BARBARA SOARES GONCALVES

CAMILA FIUZA BRANCO

CAMILA POCCETTI RIBEIRO

CAMILLA FORZENIGO TELECKI

DANIELA SUZUKI LOCATELLI

DIEGO VINICIUS SANTINELLI PESTANA

ELLEN TABUSE YOSHIMURA

FELIPE CARVALHO LAROCCA

FELIPE TEIJEIRO CABRAL

FERNANDA MELLO DE OLIVEIRA E SILVA GABRIELA HAMRA PEREIRA

GIOVANNA GUARDIA CARTOLANO

GIULIANA AYUMI KAJIWARA

GUILHERME NEUBERN DE FARIA

GUILHERME NICIUNOVAS

GUSTAVO BIGLIAZZI MOREIRA

GUSTAVO INVERNISE DE MORAES HELENA ANGELICA ARAUJO ALMEIDA DA PAZ

HELENA CHIBANI MAUAD

HELENA MACIEL GUERRA

HELOISA DUARTE DE ANDRADE TAVARES

ICARO SALERNO FERNANDES

ISABELA PASQUALINI MINGUINI

ISABELA RODRIGUES NEVES

JESSICA MORAIS

JOAO PAULO BARILE

JONATHAN WATANABE RODRIGUEZ

JULIA VIEIRA NUNES

JULIANA ROBERTA MOTTA RAGOZZINO

LARISSA MARTINS WATANUKI

LAURA FURTADO PESSOA DE MENDONCA

LAURA MARIA CACCIOLARI CAPUTO

LAURA TARDELLI ORLANDI

LAURO CESAR GODOY

LUCAS MORALES BASSI

LUIZA DE CAMPOS MOREIRA DA SILVA

LUIZA FIOR PELEGRINI

MARIA CLARA FERREIRA VIVI

MARIANA FIDELIS SOLLA

MARIANA HERARIA FAVORETTO MARINA FALEIROS DE OLIVEIRA

MATHEUS EIZO OCAMPO

MAYARA GALISSE NEGRAO

NATASHA KOUVALESKI SAVIANO MORAN OLIVIA DA COSTA GOLFIERI

PAOLA SCANAPIECO BARROS

PEDRO HENIQUE TSUYOSHI YAMAOKA

RAFAEL SEQUEIRA GRECO

RAQUEL ALBANO FERNANDES

RAQUEL LIE OKOSHI

RENATO BRISOLA RODRIGUES HIDALGO

RICARDO WU MAKIYAMA

RODRIGO BARJAS CASTRO RODRIGO HIDEAKI HAYASHI

SANDY DANIELE GERMANO MUNHOZ

TALITATOMIE IRIE

THAIS BERNARDO CUNHA

VICTOR DALLA VECCHIA

WILLIAM VAZ DE SOUSA Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze (04/1/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

Diretor



CONVITE N. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

OBJETO: Contratação de profissional para manutenção e desenvolvimento permanente do site da ESEF e criação e produção de leiaute e arte final de peças publicitárias, conforme ações da instituição.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 DE JANEIRO DE 2013 - 14:00 h

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2013 - 14:00 h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. C.E.C.E. "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse até as 10:00 horas do dia 17/01/2013.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit Diretor em Exercício



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0117/2012 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa ASPIL INFORMATICA LTDA - EPP. Processo nº 0179/2011. ARP nº 002/2012. Assinatura 26/12/2012. Valor Global: R\$ 16.160,25 (dezesseis mil cento e sessenta reais e vinte e

cinco centavos). Objeto: aquisição, sob demanda, com menor preço global, de peças e equipamentos de informática, para manutenção dos microcomputadores dos clientes da CIJUN, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I e descritos na Cláusula Primeira deste contrato e em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 002/2012. Pregão 02/2012. Vigência: 12 (doze) meses

DANIEL BOCALÃO JUNIOR Diretor Presidente

Jundiaí, 26 de dezembro de 2012.



PORTARIA Nº 004/2013, 07 DE JANEIRO DE 2013 NOMEANDO o Sr. GUILHERME BARROS PEREIRA, portador do RG 43503571 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão,

nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 005/2013, 07 DE JANEIRO DE 2013 NOMEANDO o Sr. LEANDRO LUGYE DE SOUZA, portador do

RG 45.348.957-6 para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7 de provimento em comissão,

nos termos do anexo II, da Lei Municipal n^{ϱ} 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA № 006/2013, 07 DE JANEIRO DE 2013

NOMEANDO o Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARERO, portador do RG 18259174 para o cargo de Assessor Municipal V, símbolo CC-5 de provimento em comissão, nos termos do anexo II. da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007. e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

INEDITORIAL

FLEURY S/A, inscrita no CNPJ sob num.60.840.055/0012-94 estabelecida Av. Antonio Segre, 447 Parque do Colégio, na cidade de Jundiai-SP, declara para os devidos fins, que foram extraviados o livro modelo 51 para o devido registro nos dados da empresa,junto a PMJ.

EXTRAVIO

"A empresa MELODIVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME, situada à Rua Zuferey, nº 241 - Apto 203, Bloco 6 - Jardim Pitangueiras, Jundiaí – SP, CEP: 13.202-420, inscrito sob CNPJ: 10.343.743/0001-18, Isento de Inscrição Estadual e Inscrito sob o CFM 91.171-2, comunica o extravio de seus 02 talões de Notas Fiscais de numeração 000.001 a 000.100, autorizada pela AIDF de número 023226 no dia 09 de Outubro de 2008."

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3064, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Sr. FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3065, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a Sra. FLÁVIA PIEROBOM CURADO para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 3066, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a Sra. FERNANDA LOPES ANTONIO para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo

PORTARIA № 3067, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a Sra. VIVIANE CRISTINA SOARES para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo

PORTARIA Nº 3068, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Sr. AGNALDO APARECIDO BARCARO para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL

PORTARIA № 3069, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Sr. NELSON GIAROLA para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do

PORTARIA № 3070, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia o Sr. NAPOLEÃO JANUÁRIO para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 65.811)

Objeto: contratação de seguro para vinte veículos da frota da Câmara Municipal de Jundiaí;

Modalidade: Convite nº 04/12;

Homologado para a proposta vencedora da licitante Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o valor global para contratação de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 65.811)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da licitação Convite nº 04/12, nos termos do artigo 43, inciso VI, da L. F. Nº 8666/93, favorável à proposta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, oficiando-se essa proponente para que seja providenciado o seguro dos veículos em conformidade com os termos do edital.

Jundiaí, 7 de janeiro de 2013. Gerson Sartori - Presidente

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza	4582-6726
Banco de Leite Humano0800 178	3 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot"	4527-2110
Cadastro Único Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania Rua: Rangel Pestana, 7664586-06	698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistênc Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137	
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Esper Assistência Social - População de Rua Rua Hans Staden, 145	
Centro de Referência da Assistência	4527-4100
Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Criju)	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4504 7055
Av. Alexandre Ludke, 700	
Corpo de Bombeiros	
DAE S/A	
Defesa Civil	
Disque-Denúncia	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos	
Estação Rodoviária4522-600	00/4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
Guarda Municipal	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouvidoria do Município0	800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar19	90/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo0	800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon	4586-1320
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499
TERMINAIS SITU	
Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704

Terminal Hortolândia4815	-3506	
Terminal Rami4526	-6508	
Terminal Vila Arens 4587	-0044	
CENTROS ESPORTIVOS		
Antonio de Lima (Agapeama)4587	-6620	
Antonio Lacovino (Vila Nambi)4533	-5717	
Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526	-8100	
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) 4586	-2421	
Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815	-1448	
Benedito de Lima (Retiro)4581	-7944	
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	'-0042	
Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587		
Jardim Ângela (Vila Aparecida)4526	-2002	
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiai. sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551 638CCCFDBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_fe- rias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) 4586-242		
José de Marchi (Novo Horizonte)4492	-6024	
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) 4521	-1640	
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 9763	-6352	
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582	-4657	
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521	-8887	
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)4817	'-1178	
Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)4537	'-2330	
Romão de Souza		